

# **Boletim de Serviço**

**nº 27, de 01 de abril de 2026**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

E-mail: [sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br](mailto:sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 80, de 27 de março de 2026 .....</b>	<b>4</b>
SUBSTITUTO (A) LEGAL .....	4
<b>Portaria - SEI nº 91, de 31 de março de 2026 .....</b>	<b>4</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>6</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 52, de 27 de março de 2026. ....</b>	<b>6</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026. ....	6
<b>Portaria-SEI nº 53, de 31 de março de 2026. ....</b>	<b>6</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026. ....	6
<b>Portaria - SEI nº 55, de 31 de março de 2026 .....</b>	<b>7</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	7
<b>Portaria - SEI nº 56, de 31 de março de 2026 .....</b>	<b>8</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	8
<b>Portaria - SEI nº 57, de 01 de abril de 2026 .....</b>	<b>9</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**SUBSTITUTO (A) LEGAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Larissa de Oliveira Soares**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) Legal do cargo de **chefe da Unidade Multiprofissional** do(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revoga-se a portaria nº 437, de 12 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Sarah Gonçalves Soares**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Saúde da Mulher** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE

Nº 27, quarta-feira, 01 de abril de 2026

FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **14/02/2026** a **22/03/2026** e de **28/03/2026** a **01/05/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 41, de 23 de fevereiro de 2026

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA-SEI Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023383/2025-49** deste Hospital:

- **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*;**
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA-SEI Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –

EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, após remanejamento interno na unidade, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.003342/2026-17** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 55, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.000200/2026-06, Dispensa de licitação Nº 06/2026, **Contrato Administrativo nº 05/2026** com a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle Externo da Qualidade em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - UFAL/EBSERH, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos prorrogáveis até o limite de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 147 do RLCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.;** resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 05/2026** com a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior</b> SIAPE: 218****

	aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
<b>Gestora do Contrato substituto</b>	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Diogo Lucas Lima do Nascimento</b> SIAPE: 226****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Eliege Maria dos Santos</b> SIAPE: 118****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 56, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.002040/2023-89, Pregão Eletrônico nº 03/2023, **Contrato Administrativo nº 09/2023** e **Comodato nº 04/2023**, com a empresa **MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de FITAS DE GLICEMIA COM CESSÃO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO**, e o objeto do Comodato é a **Cessão gratuita de no máximo 450 (quatrocentos e cinquenta) APARELHOS PORTÁTEIS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE**, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 09/2023 e Comodato 04/2023** com a empresa **MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestora do Contrato e do Comodato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Yana Rouse da Silva Barbosa</b> SIAPE 229****
<b>Gestor Substituto do Contrato e do Comodato</b>	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Alberto César Gomes dos Santos</b> SIAPE 218****

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria nº 231 de 20 de setembro de 2023.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 57, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.000248/2026-14, Dispensa de licitação Nº 07/2026, **Contrato Administrativo nº 09/2026** com a empresa **CENTRO DE PREVENÇÃO DE CÂNCER, PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA S/A (AMPLIAR ANÁLISES PATOLÓGICAS)**, cujo objeto é a **Contratação emergencial de empresa especializada em apoio diagnóstico para realização externa de exames de Anatomia Patológica (Exames Histopatológicos), com foco na leitura de lâminas já preparadas, para atender à demanda reprimida e urgente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL), a serem**

executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 09/2026** com a empresa **CENTRO DE PREVENÇÃO DE CÂNCER, PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA S/A (AMPLIAR ANÁLISES PATOLÓGICAS)**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Danilo Abreu Vieira</b> SIAPE: 217****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Ednilson Teles de Menezes</b> SIAPE: 222****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH